

Publicado no DED em 27/09/2019

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 14/2019

Altera os Anexos da Resolução CSDPE nº 03/2016, criando, alterando, desmembrando e renomeando Órgãos de Administração da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da estrutura organizacional das Defensorias Públicas Regionais de Porto Alegre, na qualidade de órgãos de administração, nos termos do artigo 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012;

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 09/2019, de 18 de setembro de 2019, relativamente ao Expediente Administrativo nº 000151-30.00/19-2;

RESOLVE editar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera os anexos da Resolução CSDPE nº 03/2016, criando, alterando e desmembrando Defensorias Públicas Regionais, compreendendo todas as Defensorias Públicas previstas nos Anexos respectivos, passando a vigorar conforme segue:

I – Defensoria Pública Regional Criminal de Segundo Grau: Anexo 2;

II - Defensoria Pública Regional Cível de Segundo Grau: Anexo 3;

III - DPRPOA de Ajuizamento: Anexo 4;

IV - DPRPOA Criminal: Anexo 6;

V – DPRPOA Execução Penal: Anexo 7;

VI - DPRPOA Cível: Anexo 8;

VII – DPRPOA Infância e Juventude: Anexo 9:

VIII - DPRPOA Família, Sucessões e Curatelas: Anexo 10;

IX – DPRPOA Atendimento à Vítima de Violência Doméstica: Anexo 11.

Art. 2º Renomeia a "DPRPOA Direitos Humanos", constante no Anexo 14 da Resolução CSDPE nº 03/2016, para "DPRPOA Plantão Criminal".

CONSELHO SUPERIOR - CSDPE

Rua Sete de Setembro, 666, 7º andar Centro Histórico – Porto Alegre/RS Brasil – CEP: 90010-190 Telefone: (0xx51) 3210-9415







Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

CRISTIANO VIEIRA HEERDT

Defensor Publico-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública